

PORTARIA N.º 66/2007

“EXCLUI SERVIDOR NO PLANO MÉDICO LABORATORIAL – IPE SAÚDE”

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo a solicitação efetuada no Setor de Protocolo sob n.º 307/2007, EXCLUI o servidor Diomar Bandeira, Matrícula IPE n.º 669.610.796.500/5, do Plano Médico Laboratorial – IPE Saúde, através do Convênio n.º. 328 mantido com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito integral na folha de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Abril de 2007.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento